

PORTARIA PGR N.º 229 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000070/2013-25, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ONÉSIO SOARES AMARAL, lotado na Procuradoria da República no município de Uberaba, Minas Gerais, para participar, como palestrante, do IV Simpósio “Prata da Casa”, promovido pela 27ª Subseção da OAB/MG e pela Escola Superior de Advocacia - ESA, com o tema “Ministério Público Federal: atuação criminal e na cidadania”, a ser realizado na cidade de Unaí/MG, no dia 26 de abril de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS



*Publicado no Diário Oficial da União nº 81 de 29/04/2013, seção 2, página 60.*